



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 368 /2016**

**CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DO  
ENCERRAMENTO DO ANO JUBILAR**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de Peregrinação/Procissão do encerramento do "Ano Jubilar da Misericórdia", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da peregrinação com início no Colégio de Santa Teresinha, sito à Rua Pedro José de Ornelas, Rua das Hortas, Rua do Bom Jesus, Ponte do Bom Jesus, Rua Marquês do Funchal, Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Av. Zarco (troço norte), e Av. Arriaga em direção à Sé Catedral, no dia **19** de Novembro (sábado), a partir das **14h45** até às **16h00**.

Por este motivo, fica também condicionado o trânsito automóvel na Rua Elias Garcia, Travessa do Nogueira, Rua da Conceição, entre a Rua Elias Garcia e a Rua do Bom Jesus e na Rua dos Ferreiros, a Sul da Rua Escultor Francisco Franco.

As Praças de Táxis localizadas na Praça do Município e na Av. Arriga (Governo Regional) ficarão desativadas no horário suprarreferido.

Estes condicionamentos serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, ao 15 de Novembro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues